



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 57, DE 23 ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998](#)), resolve

Art. 1º. Designar os os servidores SIMONE APARECIDA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 3489-4, ALDO PIRES RIZZO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4362-1 e FERNANDO ROCHA FILHO, Analista de Informática - Banco de Dados, matrícula nº 5446-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de elaborar uma proposta para o desenvolvimento de aplicativos de controle dos documentos arquivados no SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS.

Art. 2º. Designar o servidor FERNANDO ROCHA FILHO como substituto da presidente, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo referido prazo ser prorrogado, a critério do Procurador-Chefe, desde que haja necessidade justificada pela COMISSÃO.

MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 56, 2. quinzena abr. 2008.](#)